



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, VISANDO À MELHORIA DA ILUMINAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover ações voltadas à segurança da população, especialmente em locais de grande circulação durante o período noturno.

No bairro Tapera, nas proximidades da Escola José Roberto Feitosa, sentido ao Sossai, há necessidade urgente de substituição das luminárias queimadas. O trecho é utilizado diariamente por estudantes que retornam às suas residências por volta das 20 horas, passando por uma área pouco movimentada e sem vizinhança próxima, o que aumenta os riscos à integridade física desses jovens.

Situação semelhante ocorre após o Cemitério Municipal, onde há diversas lâmpadas queimadas comprometendo a visibilidade e a segurança de moradores que transitam pela via, seja a pé ou de bicicleta, no trajeto para suas moradias.

Outro ponto que também demanda providências é a rua lateral ao Posto Jaguaré, conhecida como Rua do Nino, onde há cerca de três meses as luminárias permanecem apagadas. Apesar de a nova empresa responsável pela iluminação pública já ter assumido os serviços, é necessário que as substituições sejam efetivamente realizadas, restabelecendo a iluminação e garantindo tranquilidade aos moradores.

A adequada manutenção da rede de iluminação pública é medida essencial para prevenir situações de insegurança, ampliar a visibilidade noturna, facilitar a mobilidade dos pedestres e contribuir para a sensação de proteção da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote, com a máxima brevidade possível, as providências necessárias para a substituição das luminárias nos locais mencionados, assegurando melhores condições de iluminação e segurança à população de Venda Nova do Imigrante.

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.